

Ata da 4ª (quarta) sessão Extraordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 11ª (decima primeira) legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dois, às 09:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Arapaci Monteiro Chaves, Célio Nogueira Barros, Francisca das Chagas Maia Moreira, Francisco Kilitório de Oliveira, Francisco Marcos Moreira, Germano Antônio Noronha Neto, José Rosendo Freire, José Janibalte Guerreiro Freire, Juvenal Bezerra da Costa, Lindolfo Batista Pinhalves, Maria Aldeide de Alencar Lima, Paulo Maciel de Oliveira, Raimundo Conrado de Lima, Raimundo Nonato Sobrinho e Sônia Maria Noronha Chaves. Na Presidência o Vereador Arapaci Monteiro Chaves, secretariado pela 1ª Secretaria da Mesa Diretora, vereadora Sônia Maria Noronha Chaves. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente procedeu-se à leitura das atas da 2ª e 3ª sessões Extraordinária, do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 20 de dezembro de 2002, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Mensagem nº 23/02 e Veto das Emendas modificativas de nos 05/02, 06/02 e 17/02 ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2003, bem como o Veto da Emenda Modificativa nº 573/02 de 20/12/2002 - Mensagem nº 22/02 e Projeto de Lei nº 578/02, de 20/12/2002, Ofício nº 29/02 de 24/12/02 advindo do Sr. Marcos Oliveira de Araújo, Ofício nº 174/02 do Gabinete da Presidência encaminhando ao Sr. Prefeito os autógrafos das Leis

e ofício circular nº 175/02, convocando os senhores vereadores para um período de sessão extraordinária. Na Tribuna Popular, com a nova redação dada pela emenda nº 005, no espaço destinado às entidades, ninguém fez uso da palavra. No espaço destinado às pessoas físicas, ninguém fez uso da palavra. O Sr. Presidente colocou em votação e por unanimidade foi decidido que o Projeto de Lei nº 578/02, de 20.12.2002, que altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 140/02, (que dá abono suplementar aos profissionais do magistério), tramitasse em Regime de Urgência Especial. No pequeno expediente nenhum vereador fez uso da palavra. No grande expediente estavam inscritos os vereadores: Spindola Batista Pinhares, Francisco Hildálio de Oliveira, Raimundo Nonato Sobrinho e Celinio Nogueira Barros. Os vereadores Spindola Batista, Pinhares, Francisco Hildálio de Oliveira e Raimundo Nonato Sobrinho desistiram de usar a Tribuna. Abrindo, e ao mesmo tempo encerrando os pronunciamentos, falou o vereador Celinio Nogueira Barros. O Sr. Presidente suspendeu a sessão para o Intervalo Regimental. Retornando do Intervalo Regimental, o Presidente solicitou da 1ª Secretaria da Mesa a leitura do Edital de Publicação da Ordem do Dia que constou de única discussão e votação dos vetos das Emendas nos 05/02, 06/02 e 17/02, ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2003; única discussão e votação do Veto da Emenda nº 18/02, ao Projeto de Lei nº 573/02; única discussão e votação do Projeto de Lei nº 578/02. Em seguida o Presidente colocou, em única discussão e votação, o Veto à Emenda Modificativa nº 05/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30.09.2002, oriundo do executivo de autoria do Vereador Celinio Nogueira Barros, que altera o limite de

abertura de créditos adicionais suplementares de 70% para 50% da receita estimada, para o Orçamento de cada uma das unidades gestoras, que foi aprovado por oito (08) votos favoráveis, contra sete (07) não. Em seguida o Presidente colocou em única discussão e votação o Veto a Emenda Modificativa nº 06/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30.09.2002 oriundo do executivo de autoria do Vereador Celinio Nogueira Barros, que altera o destino de dotação orçamentária na ordem de R\$ 380.000,00, elevando os valores para R\$ 700.000,00 para pagamento de precatórios, que foi aprovada por oito (08) votos favoráveis, contra sete (07) não. Em seguida o Presidente colocou em única votação o Veto a Emenda Modificativa nº 17/02, ao Projeto de Lei nº 572/02, de 30.09.2002, oriundo do executivo, de autoria do Vereador Celinio Nogueira Barros, que altera a dotação destinada ao pagamento de subsídios dos vereadores, que foi rejeitado por unanimidade, dos vereadores permanecendo assim a emenda. Em seguida o Presidente, colocou em única discussão e votação o Veto a Emenda Modificativa nº 18/02, ao Projeto de Lei nº 573/02, de 30.09.2002 oriundo do executivo, de autoria do Vereador Celinio Nogueira Barros, que altera a determinação a vigência dos efeitos financeiros desta lei a partir do mês em curso, que autoriza a Prefeito a firmar parcelamento de débito com a Ebelce, que foi aprovado por oito (08) votos favoráveis contra seis (06) não e uma (01) abstenção. Sendo que o Vereador Celinio Nogueira Barros, solicitou o registro em ata que se abstém de votar para que não desse empate. Em seguida o Presidente solicitou do vereador Celinio Nogueira Barros, que se abstivesse de votar para que não desse empate.

queria Barros, que desse o Parecer Verbal ao Projeto de Lei nº 578/02, de 20.12.2002, oriundo do Poder Executivo. O vereador fez suas conclusões favoráveis ao Projeto. Após isto, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 578/02, de 20.12.2002, que altera o Art. 9º da Lei Municipal nº 740/02, de 30/12/02, que dá alvaro suplementar aos profissionais do magistério em exercício, que foi aprovado por unanimidade dos vereadores. Em seguida o Presidente comunicou a convocação para Sessão Extraordinária assim que pendar esta sessão. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. F, para constar, fizeram-se a presente Ata, que lida posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

*Antônio Ferreira*

*Francisco Montini Cravas*

*Fernando dos Chaves Moreira Moreira*

*Paulo Jiraciel*

*Almir*

*Frederica*

*Altair*

*Julenor E. Costa*

*Silvane Maia Noronha Oliveira*

*Gonçalo Lúcio Souza e Pinto*

*Maria Aldide de Alencar Lima*

*J. F. P.*

*Domingos da Costa Soárez*